



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 370/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA, quanto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto *Locação do Imóvel localizado na travessa Artur Cruz, nº. 807, bairro Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017